



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal
de Ribas do Rio
Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

• Ouvidoria: (67) 2020-0159 • diribas@ribasdorioropardo.ms.gov.br •
licitacao@ribasdorioropardo.ms.gov.br

Ano V - Edição Nº 1035 - 28 de maio de 2025 - Edição 1035

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.509, DE 28 DE MAIO DE 2025.

“Altera o art. 1º. da Lei 1.502, de 14 de maio de 2025, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício regular de suas atribuições e evocando o artigo 80, III da Lei Orgânica Municipal faz saber que o Plenário aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º. da Lei Municipal nº. 1.502, que trata da doação de imóveis de sua propriedade ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Público Municipal de Ribas do Rio Pardo, a doar ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), regido pela Lei Federal no 10.188, de 2001, representado pela Caixa Econômica Federal, os imóveis constantes nas matrículas nº 16108, 16109, 16110, 16118, 16119, 16120, 16121, 16122, 16123, 16124, 16125, 16126, 16127, 16128, 16129, 16130, 16131, 16132, 16133, 16134, 16135, 16136, 16137, 16138, 16139, 16140, 16141, 16142, 16143, 16144, 16145, 16146, 16147, 16148, 16149, 16150, 16151, 16161, 16162, 16163, 16164, 16165, 16168, 16169, 16170, 16171, 16176, 16177, 16178, 16184, do Cartório do Registro de Imóveis de Ribas do Rio Pardo, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), conforme consta nos autos do Portaria MCID nº 47 de 17 de janeiro de 2025.

Parágrafo único. Os imóveis destinados à doação, determinados pelas matrículas mencionadas no caput deste artigo, correspondem:

I. matrícula nº 16108, corresponde ao lote de terreno nº 33 (trinta e três) da quadra nº 33 (trinta e três) do loteamento denominado Parque Estoril.

II. matrícula nº 16109, corresponde ao lote de terreno nº 34 (trinta e quatro) da quadra nº 33 (trinta e três) do loteamento denominado Parque Estoril.

III. matrícula nº 16110, corresponde ao lote de terreno nº 35 (trinta e cinco) da quadra nº 33 (trinta e três) do loteamento denominado Parque Estoril.

IV. matrícula nº 16118, corresponde ao lote de terreno nº 04 (quatro) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

V. matrícula nº 16119, corresponde ao lote de terreno nº 05 (cinco) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

VI. matrícula nº 16120, corresponde ao lote de terreno nº 06 (seis) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

VII. matrícula nº 16121, corresponde ao lote de terreno nº 07 (sete) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

VIII. matrícula nº 16122, corresponde ao lote de terreno nº 08 (oito) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

IX. matrícula nº 16123, corresponde ao lote de terreno nº 09 (nove) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

X. matrícula nº 16124, corresponde ao lote de terreno nº 10 (dez) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XI. matrícula nº 16125, corresponde ao lote de terreno nº 11 (onze) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XII. matrícula nº 16126, corresponde ao lote de terreno nº 12 (doze) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XIII. matrícula nº 16127, corresponde ao lote de terreno nº 13 (treze) da quadra nº 38 (treze e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XIV. matrícula nº 16128, corresponde ao lote de terreno nº 14 (quatorze) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XV. matrícula nº 16129, corresponde ao lote de terreno nº 15 (quinze) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XVI. matrícula nº 16130, corresponde ao lote de terreno nº 16 (dezesseis) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XVII. matrícula nº 16131, corresponde ao lote de terreno nº 17 (dezessete) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XVIII. matrícula nº 16132, corresponde ao lote de terreno nº 18 (dezoito) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XIX. matrícula nº 16133, corresponde ao lote de terreno nº 19 (dezenove) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XX. matrícula nº 16134, corresponde ao lote de terreno nº vinte (vinte) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XXI. matrícula nº 16135, corresponde ao lote de terreno nº 21 (vinte e um) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XXII. matrícula nº 16136, corresponde ao lote de terreno nº 22 (vinte e dois) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XXIII. matrícula nº 16137, corresponde ao lote de terreno nº 23 (vinte e três) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XXIV. matrícula nº 16138, corresponde ao lote de terreno nº 24 (vinte e quatro) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XXV. matrícula nº 16139, corresponde ao lote de terreno nº 25 (vinte e cinco) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XXVI. matrícula nº 16140, corresponde ao lote de terreno nº 26 (vinte e seis) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XXVII. matrícula nº 16141, corresponde ao lote de terreno nº 27 (vinte e sete) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XXVIII. matrícula nº 16142, corresponde ao lote de terreno nº 28 (vinte e oito) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XXIX. matrícula nº 16143, corresponde ao lote de terreno nº 29 (vinte e nove) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XXX. matrícula nº 16144, corresponde ao lote de terreno nº 30 (trinta) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XXXI. matrícula nº 16145, corresponde ao lote de terreno nº 31 (trinta e um) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XXXII. matrícula nº 16146, corresponde ao lote de terreno nº 32 (trinta e dois) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

XXXIII. matrícula nº 16147, corresponde ao lote de terreno nº 33 (trinta e três) da quadra nº 38 (trinta e oito) do loteamento denominado Parque Estoril.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 28 de maio de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 1.510, DE 28 DE MAIO DE 2025.

“Estabelece parceria na modalidade Termo de Fomento com a Associação Clube de Laço Agro-Rio de Ribas do Rio Pardo - MS. dá outras providências”

ROBERSON LUIZ MOUREIRA, Prefeito do município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, **faz saber** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Município de Ribas do Rio Pardo, estado de Mato Grosso do Sul, autorizado a celebrar parceria, na modalidade de Termo de Fomento para a consecução de finalidades de interesse público, por meio de transferência de recursos financeiros entre a Administração Pública Municipal e a Associação Clube de Laço Agro-Rio (CNPJ nº 16.046.146/000108), sediada na Rua Félix de Oliveira, 1070, COHAB, Ribas do Rio Pardo - MS, CEP 79180-000.

Art. 2º- O valor total desse repasse será no montante de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), em parcela única, para custeio do evento Ribas Rodeio Show, conforme plano de trabalho anexado a este projeto.

Art. 3º- Os valores serão repassados mediante apresentação pela entidade, da respectiva prestação de contas, instruída com a documentação fiscal, financeira e certidões indispensáveis de conformidade com o Plano de Trabalho para a comprovação de sua regularidade fiscal e a aplicação dos valores repassados, sob pena da suspensão dos repasses subsequentes.

Art. 4º- Para cobertura das despesas decorrentes desta Lei, serão utilizados recursos orçamentários e financeiros consignados no orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 5º- A vigência da parceria será formalizada por meio de Termo de Fomento entre o Município e a organização beneficiada e de execução no corrente exercício.

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de maio de 2025.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 224/2025

Exoneração de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor MATHEUS DE SOUZA GOMES do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, matrícula n. 5129, com efeito a contar de 27 de maio de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 223/2025

“Concede Adicional de Titulação”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no

uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 10 da Lei Complementar nº 011/2014, regulamentado através do Decreto nº 100/2015 que concede o Adicional de Titulação;

CONSIDERANDO os Pareceres Técnicos da Comissão de Adicional de Titulação e Formação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional de Titulação e Formação aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	PERCENTUAL	A PARTIR DE
1789-1	Juliana dos Santos Andrade	16%	maio/2025
4623-1	Maria Cristina Goya dos Santos	16%	maio/2025
4371-1	Maria Jane A. de Lima Machado	16%	maio/2025

Art. 2º Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

EDITAL Nº 004/2025

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Final** e a **Homologação do Processo seletivo 001/2025**, nos termos do que segue:

1. RESULTADO FINAL

Após análise dos recursos interpostos e encerradas todas as etapas previstas no edital, apresenta-se no anexo I a classificação final dos candidatos aprovados e no Anexo II a relação de candidatos com recursos deferidos e indeferidos.

2. HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2025, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

A presente homologação é válida por 12 meses, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período, conforme disposto no edital.

A convocação dos candidatos aprovados será realizada conforme a necessidade da Administração Pública, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de maio de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASS.	CANDIDATO	TOTAL PONTOS
1º	MARIA JOSE COSTA	17,5
2º	ALESSANDRA MENEZES MARIA	17,5
3º	FABIANA DA SILVA	17,5
4º	RENATA CARLA DA SILVA BEDENDO	17,5
5º	TATIANE APARECIDA DA SILVA COUTINHO	14,5
6º	MARCIA MORAES DE SOUZA DA SILVA	13,5
7º	GRACIANE APARECIDA ROMAO MACHADO	13,5
8º	APARECIDA PLACIDO DE OLIVEIRA	12,5
9º	FRANCIELLE CASSIANO RODRIGUES	12,5

10º	ROSIMEIRE CRISTINA SIQUEIRA GIL GOMES	11,5
11º	SANDRA DIAS MATOSO	11,5
12º	REGIANE GOMES BOGADO	11,5
13º	CRISTINA FATIMA DA SILVA	11,5
14º	BRUNA BRIELI DOS SANTOS DO VALLE	11,5
15º	ANGELA MOREIRA DA SILVA ARAUJO	10,5
16º	JOSIANY ARECO DE ALBUQUERQUE	10,5
17º	TAISLANE GARCIA PEREIRA	10,5
18º	HADASSA MIRIAM DOS SANTOS	10,5
19º	NAIR AJALA XIMENES	10
20º	JOSELITA DOS SANTOS SILVA	10
21º	JOSEFA PLACIDO PRATES	10
22º	IRACEMA BISSIMO DA SILVA	10
23º	MARIA LUZINETE DE SOUZA PEREIRA	10
24º	MARIA IVONE MEIRELES NASCIMENTO	10
25º	ANA DA SILVA GOMES	10
26º	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA LEO	10
27º	SIRLEI APARECIDA ALBUQUERQUE MELLO	10
28º	EDILEUZA BISSIMO DA SILVA	10
29º	ROSANGELA DA SILVA ALMEIDA	10
30º	ROSANE APARECIDA SOUZA	10
31º	VANESSA OLIVEIRA SEBASTIÃO	10
32º	RAQUEL GONÇALVES DA CRUZ	10
33º	ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA	10
34º	ALZIRA SILVA DE OLIVEIRA	9,5
35º	LUZIA MARIM DE OLIVEIRA RODRIGUES	9,5

36º	JUSSELES DA SILVA PEREIRA CRUZ	9,5
37º	ROSELI DA SILVA ALMEIDA	9,5
38º	ELIZANGELA SOARES DA SILVA	9,5
39º	EDSON PREGENTINO DOS SANTOS	9,5
40º	ADRIANA BATISTA DOS SANTOS FERREIRA	9,5
41º	CINTIA DE SOUZA LIRA	9,5
42º	GEOVANA DOS SANTOS SOUZA	9,5
43º	APARECIDA DOS SANTOS PEDROSA HOLANDA	8,5
44º	FABIOLA CARDOSO LANDIM	8,5
45º	LUBIA RAFAELA CAVANHA DIAS	8,5
46º	LUCIANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	8,5
47º	PRISCILA ODAIZA BRAGA BARBOSA	8,5
48º	GRAZIELA DE SOUZA PEREIRA	8,5
49º	HELLEN VITORIA JUSTINO	8,5
50º	MIRIA JOSEFA FERREIRA HALL	8
51º	LUANA SILVA DIAS	8
52º	NARGEA SOARES DE OLIVEIRA	7,5
53º	JOVELITA FRANCISCA DOS SANTOS	7,5
54º	MARILZA APARECIDA BRANCO	7,5
55º	MARIA DOS ANJOS AQUINO GONÇALVES	7,5
56º	ELENITA ALVES DA SILVA SOBRINHO	7,5
57º	LUCINEIA CHAMORRO LACERDA	7,5
58º	MARIA ZILDETE DE AMORIM	7,5
59º	LUCIMAR ANDRADE PIRES	7,5
60º	APARECIDA CIEBES ALVES LIMA	7,5
61º	GELVA ELEXSSANDRA DE JESUS	7,5

62º	CLERISTAN DOLORES SOUZA DE LIMA	7,5
63º	SHEILA MOREIRA DA SILVA	7,5
64º	SUZY MEIRE VELASQUE	7,5
65º	CATARINA MARIA DA SILVA	7,5
66º	IRMA AJALA XIMENES	7,5
67º	MARIA DE LOURDES CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	7,5
68º	JULIANA FERREIRA LIMA	7,5
69º	ROSANA DA SILVA ALMEIDA	7,5
70º	MARCILENE APARECIDA DE SOUZA	7,5
71º	ADRIANA APARECIDA DA SILVA	7,5
72º	ELENIR FERREIRA BARBOSA	7,5
73º	AMANDA TEODORO DA SILVA	7,5
74º	KELLY CAETANO	7,5
75º	LUCIANA DIAS DA SILVA OLIVEIRA	7,5
76º	SIMEIA MATOS DE CARVALHO	7,5
77º	ANA PAULA DOS SANTOS NASCIMENTO	7,5
78º	CLEIZIANE BAGATA BARROS	7,5
79º	CHARLENE RAMOS DA SILVA SANTOS	7,5
80º	GISCELIA DE SOUSA MONTEIRO	7,5
81º	SHIRLEI FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA	7,5
82º	ROSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS	7,5
83º	GISELE ALVES CAMILO	7,5
84º	JOSIANE FERREIRA DA SILVA	7,5
85º	MIRIAN ALVES PEREIRA	7,5
86º	MARCELA BARBOSA GOMES	7,5
87º	JANAINA DOS ANJOS DE OLIVEIRA	7,5

88º	FABIA FABIANA JULIANA APARECIDA TAVARES DA CRUZ	7,5
89º	VALMIRA BRITO DE MORAIS	7,5
90º	JAQUELINE CAVALCANTE GONÇALVES PEREIRA GOMES	7,5
91º	PRISCILA AUGUSTO CAMILO FERNANDES	7,5
92º	KELI BENITEZ	7,5
93º	DENISE BARRETO PONTES BUENO	7,5
94º	ELAINE DUARTE DE SOUZA SANTOS	7,5
95º	SOLANGE DE SOUZA DIAS	7,5
96º	ALLANA MARIA DE GOES LIMA	7,5
97º	MAYARA MENDES BACELAR	7,5
98º	JOISSE ANE DE OLIVEIRA SILVA DE ALMEIDA	7,5
99º	MAYCON DOS SANTOS VALENTE	7,5
100º	POLIANA CAETANO DE SOUZA	7,5
101º	LEILIANE DA SILVA CARDOSO	7,5
102º	ALESSANDRA REGINA BRAGA	7,5
103º	TAINARA CELIA DOS SANTOS	7,5
104º	DAYANA DE FATIMA ROCHA	7,5
105º	DEBORA FAGUNDES	7,5
106º	ROSELI DA GRAÇA SANCHO	7,5
107º	BRUNA CAROLINA CONCEIÇÃO DA SILVA REZENDE	7,5
108º	VANESSA ELISEU GOMES DA CRUZ	7,5
109º	TAIS SOUZA RODRIGUES	7,5
110º	BRUNA SANCHES GONDIM	7,5
111º	JANAINA DA SILVA ALVES	7,5
112º	CRISLAINE ANDRADE LIMA	7,5
113º	LUANA LIMA SILVA NASCIMENTO	7,5

114º	DRIELE DELMIRA ROCHA	7,5
115º	ALINE CHAGAS DE OLIVEIRA	7,5
116º	ELIANE DA SILVA MORAES	7,5
117º	RENATA APARECIDA PEIXOTO DALLABRIDA	7,5
118º	BRENDA RAQUEL LIMA SANTOS	7,5
119º	KATELYN SABRINA DOS SANTOS BISSONHO	7,5
120º	DENISE JESUS DA CONCEIÇÃO	7,5
121º	BIANCA PIMENTA MARTINES	7,5
122º	SUSANE DIAS DA SILVA	7,5
123º	GABRIELE KATHLEEN OLIVEIRA DE SOUZA	7,5
124º	THARLANDA CARLA DOS SANTOS	7,5
125º	BRUNA GABRIELA DE MOURA MELO	7,5
126º	DEBORA PINHEIRO DE JESUS	7,5
127º	MAYARA FRANCINE MONÇAO DOS SANTOS	7,5
128º	JÉSSICA RODRIGUES WEBER	7,5
129º	JESSICA NOGUEIRA MARTINES	7,5
130º	GABRIELLY LIMA DA SILVA	7,5
131º	TAIS PEIXOTO CHAFRAO	7,5
132º	MARIA IVINA BRASIL DA COSTA	7,5
133º	TAWANI MARTINS DA SILVA	7,5
134º	ANA CRISTINA RODRIGUES MATOSO	7,5
135º	SHIRLEY ADRIELI DE PAULA MIRANDA	7,5
136º	BRUNA AGUERO DOS SANTOS	7,5
137º	JAQUELINE DE OLIVEIRA DIAS	7,5
138º	ALINE ROSA SILVA	7,5
139º	GABRIELA SANTOS PONTES	7,5

140º	JENNIFER ESTEFFANI DE OLIVEIRA FAUSTINO	7,5
141º	ARIELI DOS SANTOS SILVA	7,5
142º	VITORIA DE FATIMA FRANCO	7,5
143º	KAISA APARECIDA CAMARGO	7,5
144º	KETHELIN LOPES VITORIO	7,5
145º	MATHEUS MEIRELES DO NASCIMENTO	7,5
146º	KAROLAINÉ RODRIGUES DE SOUZA	7,5
147º	STEFANI FRANCISCO VICTALINO	7,5
148º	THAUANY ROCHA ALVES	7,5
149º	JHENNIFER KELLY VITORIO DOS ANJOS	7,5
150º	LUDMILA DE OLIVEIRA FAUSTINO	7,5
151º	LUIZA SOUZA DE OLIVEIRA	7,5
152º	MARIA EDUARDA COUTINHO DE SOUZA	7,5
153º	NAIELLY AMORIM DE MELO	7,5
154º	CAMILLE VITORIA SANTOS RODRIGUES	7,5
155º	RUAN FABRICIO PEREIRA RIOS	7,5
156º	TAINA CALIXTO DE OLIVEIRA	7,5
157º	EVELIN VITÓRIA DA SILVA MATOSO	7,5
158º	RAISSA DA SILVA RIBEIRO	7,5
159º	THAUANY APARECIDA LEMOS DE MORAES	7,5
160º	PAMELA RANIELE RIBAS DA SILVA	7,5
161º	GABRIELY NOBRE DA SILVA	7,5
162º	JAQUELINE PINOTTI CESAR DE SOUZA	7,5
163º	MARIA EDUARDA BISPO MENEZES	7,5
164º	ERCILIA GABRIELLY MATOS LOPES	7,5
165º	MARIA GABRIELLY SILVA GRUBERT	7,5

166º	GILENE HELENA DA SILVA	7
167º	IRACI FELICIANO DA SILVA BARBOSA	6,5
168º	NARA MONICA VEIGA FERNANDES	6,5
169º	FRANCISCA ALVES DA SILVA BARROS	6,5
170º	LUANA PEREIRA DOS SANTOS	6,5
171º	IVANICE PEREIRA MEIRA DOS SANTOS	6
172º	MIRIANI MACHADO	6
173º	IRANI MACHADO	6
174º	EUNICE DE SOUZA SILVA NETO	5,5
175º	MARIANA GARCIA DA SILVA	5,5
176º	FRANCIELE APARECIDA ALBUQUERQUE	5
177º	MARIA DAS DORES FRANCISCA DA SILVA	4,5
178º	ADRIANA MARTINS GOMES	4,5
179º	GEIZA BARBOSA DE FREITAS	4,5
180º	MARILEIDE NOGUEIRA DUTRA	4
181º	DULCINEIA DOS SANTOS COSTA	4
182º	RAMONA LEMES DA SILVA	4
183º	SILVANA PEIXOTO	4
184º	ERIKA ANGELICA DE SOUZA VALVERDE	3,5
185º	ROSICLEIA APARECIDA DA SILVA	3,5
186º	MARINA DE OLIVEIRA BARBOSA DA SILVA	3
187º	MARINEZ ALCANTARA	3
188º	JAQUELINE DA SILVA BRITO	3
189º	JOICE DA SILVA CRUZ	3
190º	THAINE MOURA DE OLIVEIRA	3
191º	SUELY APARECIDA DA SILVA SODRE	2,5

192º	REGINA ALMEIDA DOS SANTOS DE SOUSA	2,5
193º	EMILIA FERNANDES PEREIRA	2,5
194º	LAUDEIR VIEIRA DE ALMEIDA	2,5
195º	RENATA LOPES DE SOUZA	2,5
196º	GRACIELI APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	2,5
197º	SILVANA MARTINS MELO	2,5
198º	NISLAINE FERREIRA	2,5
199º	APARECIDA VARGAS ANTONIO	2,5
200º	WESLEY GARCIA ALVES SENA	2,5
201º	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	2,5
202º	LARISSA CARLA TAVARES DE JESUS	2,5
203º	JORCILENE FERREIRA DA CRUZ	2,5
204º	MONIQUE EVANS DA SILVA CUSTÓDIO	2,5
205º	ROSENIR DA GRAÇA SANCHO	2,5
206º	SILMARA DOS SANTOS GONÇALVES	2,5
207º	STEFANE CAROLINE DOS SANTOS CARLOS	2,5
208º	ADRIELI DE MELO SILVA	2,5
209º	NADIELE CORDEIRO GONÇALVES	2,5
210º	LARISSA JOSE SOARES DIAS	2,5
211º	MATEUS DEODORO ALVES RIBAS	2,5
212º	POLIANA DOS SANTOS TAVEIRA PORTO	2,5
213º	CRISTIANE KAXSSANDRA SILVA SANTOS	2,5
214º	LETICIA PEREIRA DA ROSA	2,5
215º	SARA LETICIA DOS SANTOS CARDOSO	2,5
216º	ANA BEATRIZ OLIVEIRA	2,5
217º	LOHANA ORTIZ DE OLIVEIRA ZERLOTTINI	2,5

218º	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	2
219º	APARECIDA BATISTA CEDRAZ	2
220º	ANDREIA APARECIDA DE ANDRADE	2
221º	ROSELI GOMES BOGADO	2
222º	TATIANA DA SILVA SANTOS SOUZA	2
223º	GISLAINE FERNANDES LIMA DA SILVA	2
224º	PAMELA ROMERO GIMENEZ	2
225º	MARIA DALVA MESTRE DE LIMA	1
226º	NILZA CANDIDA LOPO	1
227º	MARIA ALFONSA RODA	1
228º	ROSELI DE FATIMA RIBEIRO	1
229º	LUCILENE APARECIDA SILVA PINHEIRO	1
230º	CECILIA MARTINEZ DE AQUINO	1
231º	ANDRESSA JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA	1
232º	SOLANGE MARIA DE ALMEIDA MENDES	0
233º	MARIA APARECIDA DA SILVA BRITO	0
234º	ANTONIO GREGORIO DANTAS	0
235º	JOVELINA FRANCISCA DOS SANTOS	0
236º	IVALDA APARECIDA DE JESUS	0
237º	JOSÉ PIRES DO NASCIMENTO	0
238º	MOACIR DO NASCIMENTO COSTA	0
239º	ZENAIDE DE ARAUJO SOUZA	0
240º	MARIA CRISTINA DOS SANTOS	0
241º	ZERENILDA GARCIA	0
242º	ELSA COSTA DA SILVA	0
243º	ROSINEIDE GONÇALVES	0

244º	MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	0
245º	SANDRA ALVES DA COSTA	0
246º	SOLANGE APARECIDA PEREIRA	0
247º	ROSELI APARECIDA RODRIGUES RIBEIRO	0
248º	FRANCISCA DA SILVA	0
249º	REGINALDO GONDIM ROCHA	0
250º	CELINA DE SOUZA SILVA	0
251º	ANA ROSA FERREIRA DA SILVA	0
252º	GERONIMA CRISTALDO	0
253º	JOANA DA APARECIDA LARA DE MOURA	0
254º	LUCIMAR FERREIRA DE ALMEIDA	0
255º	DALVA CRISTINA ROCHA DOS SANTOS	0
256º	CRISTIANA APARECIDA FERREIRA	0
257º	ZENAIDE ROCHA MENDES BARROS	0
258º	EDILEUZA GONÇALVES DE ALMEIDA	0
259º	LUCILENE RIBEIRO	0
260º	ROSANA ALVINO DA SILVA MOREIRA	0
261º	LAUDICEIA DA SILVA SANTOS	0
262º	CRISTINA VILHALBA DOS SANTOS	0
263º	ELIZANGELA PEREIRA BORGES	0
264º	CLEONICE NOGUEIRA	0
265º	VALQUIRIA OLIVEIRA COSTA CRUZ	0
266º	MARIA LUCIA CHAMORRO PEREIRA	0
267º	JOSIANE DE FREITAS ALVES	0
268º	LEILIANY ANA MOREIRA DE QUEIROZ	0
269º	CELIA ALVES GOMES	0

270º	ANTONIA ISRAEL DA SILVA SANTOS	0
271º	MARCIANA MENDES DA SILVA	0
272º	JANE APARECIDA LUCHESI DE CAMPOS	0
273º	MARLI COSTA BRAVA BEZERRA	0
274º	CLAUDIA APARECIDA DE JESUS DA SILVA	0
275º	PAULA MARINA FLORES RIBEIRO	0
276º	RENATA APARECIDA LOPES CODOGNATO	0
277º	MARIA LUIZA DA SILVA SANTOS	0
278º	CARMELITA FLORES DOS SANTOS	0
279º	LUCIANA SOUZA AJALA	0
280º	ELIZABETH RODRIGUES	0
281º	ANA ROSA RIBEIRO	0
282º	CRISTIANE ALVES SILVA	0
283º	SANDRA DA SILVA GOMES	0
284º	VANESSA CALIXTO ACOSTA	0
285º	PATRICIA DA COSTA SILVA	0
286º	TATIANE DOS SANTOS	0
287º	VALÉRIA CARDOSO DE MOIRA	0
288º	SELMA VIEIRA VILALBA	0
289º	IZAURA CAETANO FLORES	0
290º	CARLA COSTA JOSINO DE MELO	0
291º	MARCIELE MENDES DA SILVA	0
292º	MARY EVELYN DE OLIVIERA GONDIM	0
293º	SAMARA PORTO ALVES	0
294º	THIANA AUGUSTO CAMILO	0
295º	TATIANE DEVANI PORTELA	0

296º	ATIE DE LIMA ACEDO	0
297º	PAULO SERGIO DE SOUZA	0
298º	LEILIANA VIEIRA MARTINS	0
299º	DEIDYANE GOMES DA SILVA BARBOSA	0
300º	ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA	0
301º	TATIANA LIMA DOS SANTOS	0
302º	ANGELICA ALVES SPADINI	0
303º	ROSIMAR APARECIDA ALMEIDA DA SILVA	0
304º	FABIOLA ANDRESSA CARDOSO DE MOIRA	0
305º	ANA CLAUDIA CORREA DA SILVA	0
306º	SUELE ANDRADE ABIS	0
307º	GREICIELE ANDRADE DA ROCHA	0
308º	ADRIANA BRITO BARBOSA	0
309º	JAQUELINE ALVES PEREIRA	0
310º	AMANDA CARLO DOS SANTOS	0
311º	ALINE ALVES CORREA DE SOUZA	0
312º	THAIS CRISTINA DA SILVA RAMOS CARDOSO	0
313º	ELIANE DE ALMEIDA SILVA	0
314º	TATIANE RIBAS CARDOSO	0
315º	MICHAELI DIAS DOS SANTOS	0
316º	JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA	0
317º	DAIANE FERNANDES DIAS	0
318º	DIEGO APARECIDO PEIXOTO	0
319º	ANA PAULA DE OLIVEIRA MARTINS	0
320º	INGRID TAINARA BARBOSA DE PAULO	0
321º	BRENDA STEFANY LIMA	0

322º	ELLEN SILVA DE SOUZA	0
323º	ANA FLAVIA LOPES DE OLIVEIRA	0
324º	PAULO HENRIQUE RIBAS DIAS	0
325º	TAINARA SILVA DOS SANTOS	0
326º	GREICE KELLY RIBAS RODRIGUES	0
327º	JENIFER FERREIRA CABANAS	0
328º	TAYS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	0
329º	VITORIA RODRIGUES CASTRO	0
330º	ELIJANE DA SILVA XIMENES	0
331º	AMANDA MOREIRA RIBEIRO	0
332º	ANA BEATRIZ GONÇALVES CAMARGO	0
333º	ROSIANA ALVES DA SILVA	0
334º	AMANDA DOS SANTOS FRANCO	0
335º	RENNATA DE OLIVEIRA MIRANDA	0
336º	ADRIAN GABRIEL MOURA SANTOS	0

Obs.: Os candidatos listados acima foram classificados conforme os critérios de pontuação definidos no edital de abertura do processo seletivo.

ANEXO II

DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM OS RECURSOS DEFERIDOS E/OU INDEFERIDOS

NOME COMPLETO	RESULTADO
AMANDA TEODORO DA SILVA	INDEFERIDO
MARCIELE MENDES DA SILVA	INDEFERIDO
MARINALVA DOS SANTOS ARCE	INDEFERIDO

SESP - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

RESOLUÇÃO Nº 49/SESP/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

O Secretário Municipal de Esporte e Turismo, nesse ato representado por Charlin Castro Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Ana Carolina Morais Teixeira

MATRÍCULA: 4505-2

SUBSTITUTO

NOME: Hugo Teles Garcia

MATRÍCULA: 4609-2

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Lucas Maciel de Araujo

MATRÍCULA: 4511-1

SUBSTITUTO

NOME: Luan Douglas Almeida Lopes

MATRÍCULA: 3737-3

No(s) empenho(s), originado(s) do Pregão Eletrônico nº 011/2024, Processo Licitatório nº 032/2024, Objeto: Eventual contratação de empresa especializada para futuras prestações de Serviços de Segurança Desarmada em Eventos

Art. 3º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar da data do empenho

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de maio de 2025.

Charlin Castro Camilo

Secretário de Esporte e Turismo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

CONVOCAÇÃO

Roseli Codognatto, Secretária Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições legais e com base no Edital nº 001/2025, que rege o Processo Seletivo Simplificado para contratação

temporária de **Auxiliar de Serviços Gerais**, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, **aprovados e classificados**, para comparecer a esta Secretaria no prazo de até 3 dias úteis, a contar da data desta publicação/convocação, munido da documentação exigida para contratação.

1. Dos Candidatos convocados:

CLASS.	CANDIDATO
1º	MARIA JOSE COSTA
2º	ALESSANDRA MENEZES MARIA
3º	FABIANA DA SILVA
4º	RENATA CARLA DA SILVA BEDENDO
5º	TATIANE APARECIDA DA SILVA COUTINHO
6º	MARCIA MORAES DE SOUZA DA SILVA

1. Do Local de Apresentação:

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Governo, - Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro.

Horário: das 07h às 11h e das 13h às 17h.

OBSERVAÇÃO: O não comparecimento no prazo estabelecido, bem como a ausência de documentação exigida, implicará **na desistência do candidato e convocação do próximo classificado**, conforme previsto no edital.

3. Dos documentos necessários

a) Exame médico admissional;

1. Carteira de Identidade (RG);
2. Certificado Militar (se caso homem);
3. CPF;
4. Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
5. Título de Eleitor;
6. PIS/PASEP;
7. Comprovante de Residência - cópia de contas de água, luz ou telefone;
8. Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
9. Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
10. Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
11. Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;

12. Certidão de Nascimento (solteiro);
13. Certidão de Casamento (casado);
14. Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores (caso tenha);
15. Cópia da Proposta/Contrato de Abertura de Conta Salário (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), vinculada ao CNPJ da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS (retirar declaração para abertura de conta salário no departamento de Recursos Humanos).

CERTIDÕES:

Certidão Negativa Cível e Criminal (Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> e

Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>);

Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
;

Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);

Certidão Negativa junto à Entidade de Classe;

Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas
(<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);

Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas
1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)
2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);

Comprovante de Situação Cadastral no
CPF: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

DECLARAÇÕES:

Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);

Declaração de Bens;

Declaração de Não Acúmulo de Cargo.

OBS: Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de maio de 2025.

ROSELI CODOGANATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 090/SED/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por José Renato Moura Collis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Sandra Regina Ferreira

MATRÍCULA: nº 1011

SUBSTITUTO

NOME: Thiago Santiago Barbosa

MATRÍCULA: nº 6117

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Suelen Machado de Oliveira

MATRÍCULA: nº 4000

SUBSTITUTO

NOME: Aparecida Justino Santana

MATRÍCULA: nº 6404

No **Contrato nº 045/2024**, Dispensa de Licitação nº003/2024, Processo nº 021/2024. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de link de acesso à Internet Banda Larga Via Satélite, incluindo instalação e suporte, visando atender áreas pontuais da zona rural, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 3º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a partir de 02 de janeiro e 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de maio de 2025.

José Renato Moura Collis

Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 089/SED/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

O Secretário Municipal de Educação, nesse ato representado por José Renato Moura Collis, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Sandra Regina Ferreira

MATRÍCULA: nº 1011

SUBSTITUTO

NOME: Thiago Santiago Barbosa

MATRÍCULA: nº 6117

Art. 2º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Suelen Machado de Oliveira

MATRÍCULA: nº 4000

SUBSTITUTO

NOME: Aparecida Justino Santana

MATRÍCULA: nº 6404

No **Contrato nº 132/2024 - EXPLORER TECNOLOGIA LTDA-ME**, originado da Inexigibilidade nº 019/2024, Processo nº 068/2024. Objeto: Contratação de Software em realidade virtual com reconhecimento de voz para auxiliar pessoas com autismo a desenvolver habilidades da vida diária, através da Licença de plataforma Therafy, em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 3º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão

Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroagindo a partir de 02 de janeiro e 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de maio de 2025.

José Renato Moura Collis

Secretário Municipal de Educação

SESP - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

RESOLUÇÃO Nº 48/SESP/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Esporte e Turismo, nesse ato representado por Charlin Castro Camilo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Hugo Teles Garcia

MATRÍCULA: 4609-2

SUBSTITUTO

NOME: Luan Douglas Almeida Lopes

MATRÍCULA: 3737-3

No **Contrato nº 078/2020**, originado do Pregão nº 034/2020, Processo Licitatório nº 044/2020, O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para atender as secretarias do Município de Ribas do Rio Pardo/MS objetivando promover a conexão entre a sede (paço municipal) e as suas unidades operacionais (órgãos), com a prestação dos serviços: SERVIÇOS DE INTERNET (LINK DEDICADO)- Instalação e fornecimento de link dedicado à internet (IP DEDICADO), por meio de fibra óptica, com velocidade de tráfego total entre todas as locações de 250Mbps full duplex com equipamentos necessários, e o Tráfego, deve estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias da semana de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 3º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar da data desta publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de Maio de 2025.

Charlin Castro Camilo

Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gerência de Gestão de Atas

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS X UILLIAN MARQUES DA SILVA - ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 14.133/2021; Parecer Jurídico nº 357/2025/PJ/PM/RRP/MS e demais documentos constantes no processo.

DO OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro.

DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Em razão do reequilíbrio econômico-financeiro, altera-se o valor dos itens 102 e 128, registrados na tabela do item 2.1. da Ata de Registro de Preços, nas seguintes condições:

Item	Especificação	Unid	Marca	Valor Registrado	Valor Reequilibrado
102	OVO DE GALINHA	CARTE	CAMVA	16,76	32,24
128	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO Nº 6, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO.	KG	CEASA	24,00	40,00

DATA DO TERMO ADITIVO: 27 de maio de 2025.

ASSINAM: José Renato Moura Collis, Secretário Municipal de Educação e Uillian Marques da Silva - ME, Fornecedor registrado.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de maio de 2025.

Érica Jurado Fernandes

Gerência de Gestão de Atas

PORTARIA Nº 67, DE 27 DE MAIO DE 2025

Nomeia Fiscal de Contrato e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereadora **Tânia Maria Ferreira de Souza** no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 54, inciso II, da Lei Orgânica do Município, combinado com os Artigos 393 e 394 do Regimento Interno da Casa, e:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 7º e 117 da lei nacional nº 14.133, 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 16 e 17 da Portaria da CMRRP nº 25, de 27 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Luiz Carlos Dutra Junior, matrícula 1225, e Maria de Fátima Brito Santos, matrícula 17, fiscais do contrato nº 003/2025, o primeiro como titular, a segunda como substituta nas eventuais ausências ou impedimentos do primeiro.

Art. 2º Caberá à Diretoria de Licitações e Contratos:

I - dar ciência formal da publicação da presente portaria aos servidores referidos no art. 1º;

II - disponibilizar a cada um deles:

a- uma cópia do contrato objeto da fiscalizado; e

b- uma cópia dos arts. 15 a 21 da Portaria da Câmara Municipal nº 25, de 27 de março de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de maio de 2025.

Tânia Maria Ferreira de Souza

Presidente da Câmara Municipal

Gerência de Licitações

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS, por intermédio de seu Prefeito Municipal, Roberson Luiz Moureira, torna público, para conhecimento dos interessados, a revogação do Processo Licitatório nº 037/2025, modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2025, cujo objeto é o Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de Cobertores, com fundamento no art. 71, II, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A presente revogação decorre de análise fundamentada, que identificou **a necessidade de alteração/complementação do objeto.**

O novo edital será elaborado e publicado oportunamente, com os ajustes necessários para atender aos parâmetros técnicos e legais, garantindo transparência e igualdade de condições a todos os interessados.

Esta decisão assegura o contraditório e a ampla defesa.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de maio de 2025.

Roberson Luiz Moureira

Prefeito Municipal

Gerência de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

OBJETO: Contratação Emergencial de Empresa Especializada para Fornecimento de Refeições Prontas Tipo Marmitex e Refrigerantes, em atendimento às demandas das Secretarias de Assistência Social e Habitação, Infraestrutura Pública e Empreendedorismo do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelos (as) Sres. (as): Eliane da Silva Moura Rocha, Luiz Antonio dos Reis, e Jeferson Sandro Machado, RATIFICA e AUTORIZA a Dispensa de Licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

Empresa: SANTA FE REFEICOES I LTDA - EPP , com sede na Avenida Gustavo Teixeira, nº 1259, Parque Estoril, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ nº 40.974.732/0001-05.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MARMITEX COM REFEIÇÃO PRONTA PARA CONSUMO: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TÉRMICA DE ISOPOR COM TAMPA, NÚMERO 9	UN	4833	20,90	101.009,70
2	REFRIGERANTE - SABOR COLA (PET - 2 LITROS)	UN	132	12,00	1.584,00
3	REFRIGERANTE - SABOR GUARANÁ (PET - 2 LITROS)	UN	90	12,00	1.080,00
4	REFRIGERANTE - SABOR LARANJA (PET - 2 LITROS)	UN	29	12,00	348,00
VALOR GLOBAL: R\$					104.021,70

Ribas do Rio Pardo – MS, 27 de Maio de 2025.

Eliane da Silva Moura Rocha

Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Luiz Antonio dos Reis

Secretário Municipal de Empreendedorismo

Jeferson Sandro Machado

Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO Nº. 009/2025/CMAS

“Dispõe sobre a realização da 14ª. Conferência da Assistência Social”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 570/96 de 04.01.96;

CONSIDERANDO, a deliberação obtida da Plenária deste conselho conforme Ata da Reunião Ordinária ocorrida no dia 15 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Realizar a 14ª. Conferência da Assistência Social no dia 25 de junho de 2025 na sede do Sindicato Rural na Rua Carlos Anconi, 560 – Jardim Vista Alegre, Ribas do Rio Pardo das 07:00 às 17:15.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 15 de maio de 2025.

Ana Paula de Souza Bernardes

Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CODECON

Edital de convocação - REUNIÃO CODECON-01 03/06/2025

O Prefeito Municipal, Sr. Roberson Luiz Moureira e o Secretário Municipal de

Empreendedorismo, Sr. Luiz Antônio dos Reis, em pleno exercício de suas atribuições no **CODECON - Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, CONVOCA os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Conselheiros(as)** para reunião que será realizada no dia **03 de junho de 2025, terça-feira, às 15:00 horas, presencialmente** na sede da Secretaria de Empreendedorismo, situada na Rua Cornélia Anconi Abunazar, nº 1638, neste Município, com a seguinte pauta:

1. Posse dos Membros deste Conselho conforme nomeação Decreto 065/2025;
2. Deliberação sobre demandas de Cessionários;
3. Deliberação sobre requerimentos de Cessão de Área;
4. Deliberação sobre documentos e projetos apresentados;
5. Outros assuntos.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de maio de 2025.

Luiz Antônio dos Reis

Secretário de Empreendedorismo

Roberson Luiz Moureira

Prefeito Municipal

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

PROCESSO Nº 096/2022

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas em geral, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Empenho N.º 563

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS ROSSETTO & BARROS

Valor: R\$ 49.231,50

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 13/05/2025

Ribas do Rio Pardo, 27 de Maio de 2025.

Agda Christy Souza Zanettin

Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

Objeto: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Empenho N.º 340

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JOAO FELIPE MINZONI CATINA DE MORAES

Valor: R\$ 41.639,20

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 367

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JOAO FELIPE MINZONI CATINA DE MORAES

Valor: R\$ 43.540,71

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 08/04/2025

Empenho N.º 337

Partes: Fundo Municipal de Saúde e PEREIRA E LEAL SERVIÇOS MEDICOS SS LTDA

Valor: R\$ 16.335,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 360

Partes: Fundo Municipal de Saúde e DELAMURA & CIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 30.887,16

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 08/04/2025

Empenho N.º 341

Partes: Fundo Municipal de Saúde e DELAMURA & CIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 26.668,80

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 365

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JERRY - ASSISTENCIA MEDICA E ENFERMAGEM S/S LTDA

Valor: R\$ 41.912,39

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 08/04/2025

Empenho N.º 366

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JERRY - ASSISTENCIA MEDICA E ENFERMAGEM S/S LTDA

Valor: R\$ 59.636,36

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 08/04/2025

Empenho N.º 402

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JERRY - ASSISTENCIA MEDICA E ENFERMAGEM S/S LTDA

Valor: R\$ 7.913,37

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 08/04/2025

Empenho N.º 344

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JERRY - ASSISTENCIA MEDICA E ENFERMAGEM S/S LTDA

Valor: R\$ 4.278,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 343

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 11.978,40

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 371

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 41.095,54

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 08/04/2025

Empenho N.º 345

Partes: Fundo Municipal de Saúde e HELTON ELIAS DE ARRUDA

Valor: R\$ 9.740,88

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 351

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ULTRA-CLIN SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS S/S

Valor: R\$ 17.205,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 346

Partes: Fundo Municipal de Saúde e NEURO SAUDE LTDA

Valor: R\$ 9.620,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 354

Partes: Fundo Municipal de Saúde e INSTITUTO DE UROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL LTDA

Valor: R\$ 5.687,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 355

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MEDICINA ORTHOCARE LTDA

Valor: R\$ 7.918,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 372

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MEDICINA ORTHOCARE LTDA

Valor: R\$ 6.300,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 08/04/2025

Empenho N.º 359

Partes: Fundo Municipal de Saúde e CDL SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 19.378,92

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 08/04/2025

Empenho N.º 356

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GOZALO & GOZALO LTDA

Valor: R\$ 19.369,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 364

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GOZALO & GOZALO LTDA

Valor: R\$ 26.488,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 08/04/2025

Empenho N.º 374

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JORGE RICARDO CABRERA GUTIERREZ

Valor: R\$ 13.233,28

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 09/04/2025

Empenho N.º 342

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JORGE RICARDO CABRERA GUTIERREZ

Valor: R\$ 25.865,48

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 376

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JORGE RICARDO CABRERA GUTIERREZ

Valor: R\$ 33.812,30

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 09/04/2025

Empenho N.º 368

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JORGE RICARDO CABRERA GUTIERREZ

Valor: R\$ 2.413,17

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 08/04/2025

Empenho N.º 373

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MELISSA RAMOS IRABE

Valor: R\$ 18.823,20

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 08/04/2025

Empenho N.º 349

Partes: Fundo Municipal de Saúde e FERNANDA DOS S SOUZA EIRELI

Valor: R\$ 6.741,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 362

Partes: Fundo Municipal de Saúde e FERNANDA DOS S SOUZA EIRELI

Valor: R\$ 52.073,74

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 08//04/2025

Empenho N.º 350

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LL SAUDE LTDA

Valor: R\$ 5.163,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 358

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LUCIANA BARBOSA

Valor: R\$ 41.249,72

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 08/04/2025

Empenho N.º 347

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LUCIANA BARBOSA

Valor: R\$ 53.944,88

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 348

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LUCIANA BARBOSA

Valor: R\$ 8.132,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 352

Partes: Fundo Municipal de Saúde e BERNARDO & MORETE SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 33.693,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 357

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JULIANA PIERI DE OLIVEIRA LTDA

Valor: R\$ 20.477,36

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 08/04/2025

Empenho N.º 369

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JULIANA PIERI DE OLIVEIRA LTDA

Valor: R\$ 37.817,52

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 08/04/2025

Empenho N.º 353

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA

Valor: R\$ 27.918,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 386

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GGA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 3.667,68

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 09/04/2025

Empenho N.º 363

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GGA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 32.794,87

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 08/04/2025

Empenho N.º 338

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GGA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 32.855,04

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 370

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LEONARDO NEGRAO GUIMARAES SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 39.528,72

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 08/04/2025

Empenho N.º 339

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LEONARDO NEGRAO GUIMARAES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 20.619,96

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 07/04/2025

Empenho N.º 361

Partes: Fundo Municipal de Saúde e EMLS SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 30.288,24

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 08/04/2025

Empenho N.º 388

Partes: Fundo Municipal de Saúde e QUEVEDO SAUDE LTDA

Valor: R\$ 27.671,27

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 09/04/2025

Ribas do Rio Pardo, 27 de Maio de 2025.

Agda Christy Souza Zanettin
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

PROCESSO Nº 096/2022

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas em geral, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Empenho N.º 411

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS ROSSETTO & BARROS

Valor: R\$ 50.231,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 14/04/2025

Ribas do Rio Pardo, 27 de Maio de 2025.

Agda Christy Souza Zanettin
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022

PROCESSO Nº 081/2022

Objeto: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Empenho N.º 497

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JOAO FELIPE MINZONI CATINA DE MORAES

Valor: R\$ 42.380,72

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 511

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JOAO FELIPE MINZONI CATINA DE MORAES

Valor: R\$ 29.090,40

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 503

Partes: Fundo Municipal de Saúde e PEREIRA E LEAL SERVIÇOS MEDICOS SS LTDA

Valor: R\$ 13.794,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 515

Partes: Fundo Municipal de Saúde e DELAMURA & CIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 33.031,29

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 498

Partes: Fundo Municipal de Saúde e DELAMURA & CIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 30.373,52

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 520

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JERRY - ASSISTENCIA MEDICA E ENFERMAGEM S/S LTDA

Valor: R\$ 114.433,77

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 529

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JERRY - ASSISTENCIA MEDICA E ENFERMAGEM S/S LTDA

Valor: R\$ 12.834,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 527

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 12.149,52

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 512

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 40.495,72

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 496

Partes: Fundo Municipal de Saúde e HELTON ELIAS DE ARRUDA

Valor: R\$ 20.739,52

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 495

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ULTRA-CLIN SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS S/S

Valor: R\$ 20.439,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 490

Partes: Fundo Municipal de Saúde e NEURO SAUDE LTDA

Valor: R\$ 13.912,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 494

Partes: Fundo Municipal de Saúde e INSTITUTO DE UROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL LTDA

Valor: R\$ 6.050,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 523

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MEDICINA ORTHOCARE LTDA

Valor: R\$ 2.450,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 528

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MEDICINA ORTHOCARE LTDA

Valor: R\$ 4.280,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 525

Partes: Fundo Municipal de Saúde e CDL SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 14.801,04

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 519

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GOZALO & GOZALO LTDA

Valor: R\$ 46.353,04

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 504

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GOZALO & GOZALO LTDA

Valor: R\$ 16.129,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 499

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JORGE RICARDO CABRERA GUTIERREZ

Valor: R\$ 24.462,96

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 516

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JORGE RICARDO CABRERA GUTIERREZ

Valor: R\$ 7.825,22

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 526

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JORGE RICARDO CABRERA GUTIERREZ

Valor: R\$ 17.112,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 513

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MELISSA RAMOS IRABE

Valor: R\$ 15.058,56

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 492

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JACKELINE FORBAT ARAUJO

Valor: R\$ 5.778,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 493

Partes: Fundo Municipal de Saúde e FERNANDA DOS S SOUZA EIRELI

Valor: R\$ 7.062,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 514

Partes: Fundo Municipal de Saúde e FERNANDA DOS S SOUZA EIRELI

Valor: R\$ 45.318,40

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 491

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LL SAUDE LTDA

Valor: R\$ 5.671,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 500

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LUCIANA BARBOSA

Valor: R\$ 105.290,98

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 501

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LUCIANA BARBOSA

Valor: R\$ 11.770,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 502

Partes: Fundo Municipal de Saúde e BERNARDO & MORETE SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 52.898,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 505

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JULIANA PIERI DE OLIVEIRA LTDA

Valor: R\$ 15.942,68

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 522

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JULIANA PIERI DE OLIVEIRA LTDA

Valor: R\$ 31.380,93

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 507

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA

Valor: R\$ 30.864,00

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 517

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GGA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 35.118,11

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 506

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GGA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 44.091,92

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 518

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LEONARDO NEGRAO GUIMARAES SERVICOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 46.373,52

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 510

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LEONARDO NEGRAO GUIMARAES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 27.550,32

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 521

Partes: Fundo Municipal de Saúde e EMLS SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 24.299,04

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Empenho N.º 524

Partes: Fundo Municipal de Saúde e QUEVEDO SAUDE LTDA

Valor: R\$ 13.163,85

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 30/04/2025

Ribas do Rio Pardo, 27 de Maio de 2025.

Agda Christy Souza Zanettin

Secretaria Municipal de Saúde

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO Nº 045/SAS/2025

RESOLUÇÃO Nº 045/SAS/2025

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Assistência Social, nesse ato representado por Eliane da Silva Moura Rocha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Mariana Matos dos Santos

MATRÍCULA: 6413

SUBSTITUTO

NOME: Jones Rodrigues dos Santos

MATRÍCULA: 6076

No **Contrato nº 098/22**, originado do **Pregão Presencial nº 063/22**, Processo **Licitatório nº 129/22**, **Objeto:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Administração, Intermediação, Gerenciamento e Controle de Frota com implementação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia para pagamento por meio de cartão magnético ou dispositivos denominados TAG'S (etiqueta) com tecnologia RFID, nas redes de estabelecimento credenciados, de controle de abastecimento de combustíveis, manutenções corretivas e preventivas, incluindo o fornecimento de peças de reposição, socorro mecânico e transporte por guincho dos veículos, máquinas e equipamentos que compõe a frota, inclusive com a prestação de serviços de geolocalização e monitoramento de veículos oficiais para atender as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 3º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 16 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de maio de 2025.

Eliane da Silva Moura Rocha

Secretária Municipal de Assistência Social

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO Nº 044/SAS/2025

RESOLUÇÃO Nº 044/SAS/2025

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Assistência Social, nesse ato representado por Eliane da Silva Moura Rocha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Janaina Martins Ortiz Collis

MATRÍCULA: 3736

SUBSTITUTO

NOME: Jones Rodrigues dos Santos

MATRÍCULA: 6076

No **Contrato nº 098/22**, originado do **Pregão Presencial nº 063/22**, Processo **Licitatório nº 129/22**, **Objeto:** Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Administração, Intermediação, Gerenciamento e Controle de Frota com implementação e operação de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia para pagamento por meio de cartão magnético ou dispositivos denominados TAG'S (etiqueta) com tecnologia RFID, nas redes de estabelecimento credenciados, de controle de abastecimento de combustíveis, manutenções corretivas e preventivas, incluindo o fornecimento de peças de reposição, socorro mecânico e transporte por guincho dos veículos, máquinas e equipamentos que compõe a frota, inclusive com a prestação de serviços de geolocalização e monitoramento de veículos oficiais para atender as Secretarias do município de Ribas

do Rio Pardo - MS.

Art. 3º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 26 de maio de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de maio de 2025.

Eliane da Silva Moura Rocha

Secretária Municipal de Assistência Social

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO Nº 043/SAS/2025

RESOLUÇÃO Nº 043/SAS/2025

Republica-se por incorreção

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal de Assistência Social, nesse ato representado por Eliane da Silva Moura Rocha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Tiago Arce Lopes

MATRÍCULA: 6144

SUBSTITUTO

NOME: Janaina Martins Ortiz Collis

MATRÍCULA: 3736

No **Contrato nº 299/23**, originado do decorrente **da Adesão nº009/2023**, Processo **Licitatório nº 158/23**, **Objeto:** Prestação de serviços de geolocalização de automóveis, para o controle de automóveis/máquinas, em tempo real e ininterrupto, incluindo o fornecimento em comodato de módulos de geolocalização e licença de uso de software de gerenciamento com acesso via web, bem como os respectivos serviços de instalação, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento para manutenção dos automóveis/máquinas para atender as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

Art. 3º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de maio de 2025.

Eliane da Silva Moura Rocha

Secretária Municipal de Assistência Social

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

RESOLUÇÃO Nº 42/SEMP/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O Secretário Municipal de Empreendedorismo, nesse ato representado por Luiz Antônio dos Reis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 002/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Rodrigo Carlos

MATRÍCULA: 4152-1

SUBSTITUTO

NOME: Marcelo Angelo da Maia Cunha

MATRÍCULA: 3928-1

No **Contrato nº 126/2024**, originado da Pregão Presencial nº 025/2023, Processo Licitatório nº 068/2023, Objeto: Aquisição de água e gelo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do município de Ribas do Rio Pardo (MS), de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art. 3º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 4º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art. 5º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 03 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de maio de 2025.

Luiz Antônio dos Reis

Secretário Municipal de Empreendedorismo

Gerência de Contratos

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS e a EMPRESA ISOCON ENGENHARIA LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 124, inciso I, alínea “a” da Lei 14.133/21 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

I – Reprogramação da Planilha Orçamentária.

DA REPROGRAMAÇÃO: Fica readequada a Planilha Orçamentária integrante do Contrato nº 062/2025, reprogramando-a sem alteração do Valor Global, conforme nova Planilha Orçamentária anexada ao processo.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 26 de maio de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de maio de 2025.

ASSINAM: JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E **JOEL SANCHES PEREIRA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Gabriel Massayuki O. Hasegawa

Gerência de Contratos